

## Projeto de Lei nº 3903, de 2020

Iniciativa: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

## Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever o apoio público ao desenvolvimento do turismo cívico e a utilização das respectivas atividades na complementação da carga horária letiva da educação básica.

**Explicação da Ementa:**

*Prevê a integração do turismo cívico no projeto pedagógico do ensino fundamental e do ensino médio.*

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços**Data de Leitura:** 22/07/2020

## Em tramitação

<b>Decisão:</b>	-	<b>Último local:</b>	19/05/2023 - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
<b>Destino:</b>	-	<b>Último estado:</b>	11/08/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA
<b>Relatoria atual:</b>	Relator: Senadora Professora Dorinha Seabra		

## Despacho:

18/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

## Relatoria:

CDR - (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

Relator(es):

Senadora Professora Dorinha Seabra

## TRAMITAÇÃO

11/08/2023 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Professora Dorinha Seabra, para emitir relatório.

29/05/2023 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

19/05/2023 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação:** Recebido na Comissão nesta data.

## TRAMITAÇÃO

**18/05/2023** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 22/05/2023 a 26/05/2023. Perante a CDR.

**18/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CDR, seguindo posteriormente à CE, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 8-15 - DSF nº 77*

**21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**22/07/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação, em 22/07/2020.

*Publicado no DSF Páginas 122-125 - DSF nº 88*

## DOCUMENTOS

## PL 3903/2020

**Data:** 22/07/2020

**Autor:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever o apoio público ao desenvolvimento do turismo cívico e a utilização das respectivas atividades na complementação da carga horária letiva da educação básica.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 22/07/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 22/07/2020.

**Descrição/Ementa:** -